



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.976

De 13 de junho de 2019

PROJETO DE LEI Nº 032/19-E

De 13 de maio de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.982 de 10/06/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 181.400,00 (Cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1262.4.4.90.51.00R\$85.700,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Carmo

01.08.01.15.451.0030.1262.4.4.90.52.00R\$ 5.000,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Carmo

01.08.01.15.451.0030.1263.4.4.90.51.00R\$85.700,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Saboó

01.08.01.15.451.0030.1263.4.4.90.52.00R\$ 5.000,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Construção/Implantação de Vestiário no Bairro do Saboó

TOTAL:R\$181.400,00

01



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.976/2019

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação das seguintes dotações:

(395) 01.08.01.15.451.0030.1235.4.4.90.52.00..... R\$ 90.700,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Emenda LDO 04/2019 – Maquina Retroescavadeira

(397) 01.08.01.15.451.0030.1244.4.4.90.52.00..... R\$ 90.700,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Emenda LDO 06/2019 – Maquina Retroescavadeira

TOTAL:.....R\$181.400,00

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/06/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 13 de junho de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 10/06/2019**

/mgsm.-